



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**  
Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000  
Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

De 16 de Dezembro de 2.021.

Do: Gabinete do Presidente  
Para: Secretaria de Controle Interno

Assunto: Aditamento de dilatação de prazo do Contrato nº 02/2021

**DESPACHO:**

Trata-se de solicitação do Secretário de Controle Interno do Legislativo Municipal de São Bento Tocantins, onde o mesmo requer aditamento de dilatação de prazo do Termo Contratual nº 02/2021, autuado na modalidade de licitação Inexigibilidade nº 01/2021 que tem por objeto a Contratação de advogado (a) para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO, conforme cláusula primeira do contrato.

O pleito do Secretário merece ser atendido. Este Legislativo Municipal tem conhecimento que é necessária ao bom andamento dos serviços prestados, tendo em vista que é de suma importância para este Município.

DETERMINO à Secretaria de Controle Interno, que:

- 1º) – Providencie a necessária formalização do procedimento;
- 2º) – Diligencie junto ao contratado, para que informe se existe interesse por parte deste quanto a presente dilatação;
- 3º) – Providencie a confecção da necessária justificativa e da Minuta de Termo Aditivo;
- 4º) – Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica para estudo e emissão do competente Parecer Jurídico;
- 5º) Após manifestação do Controle Interno, volvam-se os autos a este gabinete para sua aprovação.

  
**ADERSON ARAÚJO RODRIGUES**  
Ver. Presidente